



*Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Manoel Moraes*

PROJETO DE LEI N° 161 DE _____ DE 2013

**"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor:
BASILIO DOS REIS DE CARVALHO FILHO"**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre de decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor BASILIO DOS REIS DE CARVALHO FILHO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

04 de Dezembro de 2013

Deputado MANGELO MORAES

PSB



JUSTIFICATIVA

Submeto a elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que objetiva conceder o Título de Cidadão Acreano ao nobre senhor "Basilio dos Reis de Carvalho Filho", nascido na então cidade de Brejaúba, hoje Conceição do Mato Dentro – estado de Minas Gerais, que adotou o Acre como sua terra natal.

Basilio dos Reis de Carvalho Filho chegou ao Acre em Abril de 1984 para trabalhar na BR 364 como funcionário da empresa Mendes Junior. Fixando residência em Rio Branco.

Em 1987 montou uma empresa de prestação de serviços elétricos e serviços gerais atuando no mercado local por vários anos. Atualmente reside na fazenda de sua propriedade no ramal do Eletra, zona rural do município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

04 de Dezembro de 2013

Deputado MANOEL MORAES

PSB